PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº 1.118/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUNHA-APAE.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha - APAE, para implementação e atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF.

Artigo 2º - Os profissionais que atuarão no PSF serão pagos pela Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cunha – APAE, mediante repasse de valores pelo Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Os prazos e todos os demais custos e valores, administrativos e operacionais, que envolvam o Programa Saúde da Família – PSF, ficarão a cargo das partes, devendo estes ser expressamente estabelecidos nos respectivos instrumentos de convenio.

Artigo 4º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

P. M. Cunha, 15 de fevereiro de 2007.

JOSÉ DE ARAUJO MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SP – Gabinete do Prefeito – ADMINISTRAÇÃO – José de Araujo Monteiro – PREFEITURA

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO